

a inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional e desde que não resultem encargos directos para o Centro Hospitalar de Cascais;

5.6 — Autorizar, relativamente ao pessoal das carreiras médicas, técnica superior de saúde e técnicos de diagnóstico e terapêutica, a inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram fora do território nacional, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, desde que não resultem encargos para o Centro Hospitalar de Cascais;

5.7 — Autorizar, relativamente aos médicos internos no internato complementar, comissões gratuitas de serviço, nos termos previstos na secção IV da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, até 30 dias por ano;

5.8 — Homologar as classificações de serviço do pessoal da carreira técnica superior de saúde e técnicos de diagnóstico e terapêutica;

5.9 — Autorizar o gozo e acumulação de férias, bem como aprovar o respectivo plano anual e suas alterações no que diz respeito ao pessoal das carreiras médica, técnica superior de saúde e técnicos de diagnóstico e terapêutica, devidamente informados pelo serviço de pessoal;

5.10 — Autorizar a disponibilização de dados clínicos à entidade competente que os solicitou no âmbito do processo judicial;

5.11 — Autorizar a concessão dos direitos previstos nos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

5.12 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, fica a directora clínica autorizada a subdelegar as competências atribuídas em todos os níveis de pessoal dirigente ou de chefia, bem como nos seus adjuntos.

6 — Na vogal não executiva enfermeira Maria Lídia Lopes Alves Dias, enfermeira-directora, fica delegada a competência para a prática dos seguintes actos:

6.1 — Autorizar a realização de estágios e visitas de estudo no Centro Hospitalar de Cascais a enfermeiros em formação, cujas escolas o solicitem;

6.2 — Proceder à afectação e mobilidade interna do pessoal de enfermagem e do pessoal auxiliar de acção médica adstrito à direcção de enfermagem;

6.3 — Homologar as avaliações de desempenho dos enfermeiros;

6.4 — Autorizar enfermeiros pertencentes ao Centro Hospitalar de Cascais a integrar júris de concurso noutras instituições;

6.5 — Autorizar, relativamente ao pessoal de enfermagem a inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional e desde que não resultem encargos directos para o Centro Hospitalar de Cascais;

6.6 — Autorizar, relativamente ao pessoal de enfermagem a inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram fora do território nacional, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, desde que não resultem encargos para o Centro Hospitalar de Cascais;

6.7 — Autorizar o gozo e acumulação de férias, bem como aprovar o respectivo plano anual e suas alterações no que diz respeito ao pessoal de enfermagem e auxiliar de acção médica devidamente informados pelo serviço de pessoal;

6.8 — Aprovar os horários mensais do pessoal de enfermagem e auxiliar de acção médica.

7 — As delegações das competências referidas nos n.ºs 2, 3 e 4, não prejudicam a necessidade de informação do membro executivo ou não executivo, relativamente às áreas ou serviços sob sua responsabilidade ou matérias sujeitas ao parecer das direcções técnicas.

8 — Os membros executivos do conselho de administração, ficam autorizados a subdelegar todas ou parte das competências que por este despacho lhe são delegadas.

9 — Este despacho produz efeitos desde 1 de Abril de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados e subdelegados, tenham sido praticados pelos referidos dirigentes.

25 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *A. Pimentel Serra*.

Centro Hospitalar de Coimbra

Contrato (extracto) n.º 1361/2006

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Saúde de 27 de Setembro de 2006 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foram colocados no Centro Hospitalar de Coimbra, ao abrigo

do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, os seguintes assistentes eventuais, com efeitos a 2 de Outubro de 2006:

Cristina Sofia Brea Silva Serra Pacheco — anesthesiologia.

João Alexandre de Sousa Marques Conceição — cirurgia geral.

Catarina Isabel Batista Geraldos dos Santos — hematologia clínica.

Maria Alexandra da Silva Lopes Palma — medicina interna.

Rui Guilherme Pereira Leite Castela — oftalmologia.

Susana Alexandra Robalo Santos Almeida — pediatria médica.

10 de Novembro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo*.

Despacho n.º 24 270/2006

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 9 de Outubro de 2006, no uso da competência delegada (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi Henrique Manuel Mendes Gonçalves, assistente graduado de anesthesiologia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, autorizado a acumular funções de anestesista na Casa de Saúde Santa Filomena, S. A., de acordo com o Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, e o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/87, de 7 de Dezembro.

24 de Outubro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo*.

Despacho n.º 24 271/2006

Para conhecimento, publica-se a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso n.º 29/2005, assistente de psicologia clínica, da carreira técnica superior de saúde, por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 19 de Dezembro de 2005, após confirmação orçamental pela DGO, homologada pelo conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra em 6 de Novembro de 2006:

	Valores
1.º Francisco dos Anjos Pires Ferreira	18,15
2.º Maria Alexandra Pedruco Jorge da Conceição	17,87
3.º Ana Isabel Cardoso dos Santos	17,64
4.º Maria da Graça Cunha Torres Silva	16,97

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devendo o mesmo ser entregue ou enviado para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Coimbra.

Antes da homologação atrás mencionada, foi efectuada a audiência oral aos interessados, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.)

8 de Novembro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo*.

Despacho n.º 24 272/2006

Por despacho do presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 9 de Novembro de 2006 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi Carlos António Magalhães Santos, chefe de serviço de cirurgia geral do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, autorizado a acumular funções privadas, na Universidade de Saúde de Coimbra, Associação Mendes Pinto.

9 de Novembro de 2006. — O Director de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Botelho Perpétuo*.

Despacho n.º 24 273/2006

Por despacho do presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 9 de Novembro de 2006 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi autorizado a acumular funções privadas Mário Fernandes Moreira Carvalho, assistente graduado de anesthesiologia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, na Casa de Saúde Santa Filomena, S. A., e no Hospital da Fundação de Nossa Senhora da Guia — Avelar.

9 de Novembro de 2006. — O Director de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Botelho Perpétuo*.

Despacho n.º 24 274/2006

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 12 de Outubro de 2006, foi nomeada, em comissão